



## **Portaria N° 01 de 27 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a composição do Comitê de Participação de Adolescentes do Cedeca Glória de Ivone - Cedeca/TO.

**O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE - CEDECA/TO** no uso das atribuições legais, em consonância com a Resolução N° 191/2017, N° 197/2017 e N° 215/2018 do O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, que trata sobre a participação de crianças e adolescentes, e conforme estabelecido no Projeto Rede de Cuidado, RESOLVE:

Art.1° - Tornar pública a nomeação dos/das seguintes adolescentes selecionados/as para composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Cedeca Glória de Ivone, sendo:

João Vitor de Almeida Carvalho

Luan Pereira de Carvalho

Samara Batista Morais

Sophia Facundes Noronha

Art.2° - O Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Cedeca é um grupo formado por adolescentes do setor Jardim Taquari com objetivo de participar do planejamento, monitoramento e avaliação das atividades institucionais, sobretudo as vinculadas ao Projeto Rede de Cuidado.

Art.3° - Das competências dos/as componentes no Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Cedeca:

- I. Avaliar e monitorar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito dos Projetos Rede de Cuidado e Educar para Transformar.
- II. Fortalecer atuação institucional na perspectiva da Proteção Jurídico Social.
- III. Apresentar ao Cedeca propostas de pautas, debates, campanhas e atividades sobre os direitos da criança e adolescente.
- IV. Participar dos encontros e eventos do Cedeca.
- V. Propor o modelo da composição do CPA do Cedeca na gestão seguinte.
- VI. Acompanhar a seleção dos membros que comporão o CPA do Cedeca subsequente.

---

**NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:**

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

[https://twitter.com/cedeca\\_to](https://twitter.com/cedeca_to)

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: [cedecato@cedecato.org.br](mailto:cedecato@cedecato.org.br) Homepage: [www.cedecato.org.br](http://www.cedecato.org.br)



Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palmas, 27 de fevereiro de 2024.

---

**Elisabeth Siqueira Araujo**  
Coordenadora Colegiada  
CEDECA/TO

---

**NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:**

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

[https://twitter.com/cedeca\\_to](https://twitter.com/cedeca_to)

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: [cedecato@cedecato.org.br](mailto:cedecato@cedecato.org.br) Homepage: [www.cedecato.org.br](http://www.cedecato.org.br)